



Portaria nº 13/2023

Instaura o Processo Administrativo de Investigação de Registro de Pessoa Física nº 01/2023

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 33.045, de 19 de julho de 1958, e **considerando** as disposições da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, em seu art. 17, do Decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, em seu art. 1º, e do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do estado do Rio Grande do Sul; **considerando** as disposições da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **considerando** o Ofício Nº 30/2023/GR/UFAM, e a Resolução Nº 001, de 16 de janeiro de 2023, ambos da Universidade Federal do Amazonas, protocolados no CREMERS sob o nº 2483/2023,

DECIDE:

Instaurar o Processo Administrativo de Investigação de Registro de Pessoa Física nº 01/2023 – PAIRPF nº 01/2023 em desfavor de Jair Garcia de Souza, inscrito no CREMERS sob o nº 27736, para a investigação sobre o atendimento aos requisitos legais para o registro de médico realizado com base em diploma da Universidade Privada Técnica do Cosmo – UNITEPC, revalidado pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Designo a seguinte Comissão Administrativa para o processamento do PAIRPF nº 01/2023:

Presidente: Dr. Geraldo Jotz

Membros: Dra. Carla Bello Fialho Cirne Lima

Dra. Daniella Luceiro Meirelles

Secretária: Sra. Priscilla Soares de Cezaro

Publique-se. Registre-se.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

Dr. CARLOS ORLANDO PASQUA LOTTO FETT SPARTA DE SOUZA,
Presidente do CREMERS